



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AFEFE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48, com sede na Rua Manuel Leiroz, nº 230, Ap. 1606, Vila Penteado, São Paulo/SP, CEP:03.735-180, Telefone (11) 99852-5439, e-mail: comercial@afefeturismo.com.br, representada legalmente por GUILHERME SANTOS BISPO VITOR prestou, satisfatoriamente, à COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 96.291.141/0082-45, os serviços de agenciamento de viagens, relativos ao Contrato nº 10/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (UASG 380181), processo nº 006.00304398/2024-77. Entre a data de 09/01/2025 (publicação do contrato nº 10/2024 no PNCP) e o dia 05/06/2025, a contratada cumpriu 13 Ordens de Serviço de forma diligente e satisfatória.

Nº DA OS	SERVIÇO
Ordem de Serviço 01	14 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 02	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 03	11 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 04	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 05	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 06	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 07	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 08	11 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 09	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 10	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 11	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 12	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 13	12 bilhetes nacionais (ida e volta)
TOTAL	156 BILHETES NACIONAIS (IDA E VOLTA)

O prazo de vigência original do Contrato é de até 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. O contrato foi assinado em 03/01/2025. Os serviços foram executados dentro dos termos acordados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e/ou responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.



Gislaine Silva Almeida do Nascimento

Chefe de Divisão de Administração - Substituta



ATESTADO 0002.2024

A BEAB TECH CONSULTING LTDA, com sede na Rua Carlos Paeta, 141 – Vila Liviero – SP, CEP: 04187-100, inscrita no CNPJ sob o nº 52.476.924/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Gabe Abreu, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, atesta para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e atestado de execução referente à prestação de serviços de emissão e gestão de passagens aéreas à Contratante, executou os serviços de Gerenciamento e Agenciamento de viagens, prestando os serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos, com todo o suporte técnico e operacional necessário, conforme descrito abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade	Destino
serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos	14	10 trechos nacional 04 trechos internacional

Cumprindo assim satisfatoriamente com o bom desempenho operacional de suas atividades, no período de 05/02/2024 à 05/05/2024, registramos nada constando em nosso registro até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente, a empresa AFEFE TURISMO LTDA, empresa com sede à Rua Manuel Leiroz, nº 230, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.3630001-48, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Guilherme Santos Bispo Vitor, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 43.056.757-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.598.528-61, com endereço na Rua Manuel Leiroz, nº 230 – Apto 1606, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), doravante denominada CONTRATADA.

São Paulo. 05/05/2024

Documento assinado digitalmente



GABE ABREU DE ARAUJO

Data: 22/05/2024 12:33:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabe Abreu

Sócio - Proprietário

BEAB TECH CONSULTING LTDA - 52.476.924/0001-62 - beab@beabtech.com.br



11 91982.3476 | www.beabtech.com.br



ATESTADO 2024-NUCON

Brasília, 19 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa AFEFE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48, com sede na Rua Manuel Leiroz, nº 230, Ap. 1606, Vila Penteadó, São Paulo/SP, CEP:03.735-180, Telefone (11) 99852-5439, e-mail: comercial@afefeturismo.com.br, representada legalmente por GUILHERME SANTOS BISPO VITOR prestou, satisfatoriamente, à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 26.963.645/0001-13, os serviços de agenciamento de viagens, relativos ao Contrato-PG nº 23/2024-NPLC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90012/2024 (UASG 974004), processo nº 00001-00007277/2024-11.

Entre a data de 11/06/2024 (publicação do contrato nº 23/2024 no PNCP) e o dia 18/11/2024, a contratada cumpriu 09 Ordens de Serviço de forma diligente e satisfatória.

Nº DA OS	SERVIÇO
Ordem de Serviço 01	1 bilhete nacional (ida e volta)
Ordem de Serviço 02	1 bilhete internacional (ida e volta) + Seguro Viagem
Ordem de Serviço 03	1 bilhete internacional (ida e volta) + Seguro Viagem
Ordem de Serviço 04	1 bilhete internacional (ida e volta) + Seguro Viagem
Ordem de Serviço 05	1 bilhete internacional (ida e volta) + Seguro Viagem
Ordem de Serviço 06	3 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 07	4 bilhetes nacionais (ida e volta)
Ordem de Serviço 08	1 bilhete nacional (ida e volta)
Ordem de Serviço 09	1 bilhete nacional (ida e volta)
TOTAL	10 bilhetes nacionais (ida e volta)
	4 bilhetes internacionais (ida e volta) + Seguro Viagem

O prazo de vigência original do Contrato é de até 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. O contrato foi assinado em 10/06/2024.

Os serviços foram executados dentro dos termos acordados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e/ou responsabilidade da empresa

com as obrigações assumidas.

Brasília, 19 de novembro de 2024

IVALDO VIEIRA DE PÁDUA

Chefe do NUCON



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO VIEIRA DE PADUA - Matr. 11531**, Chefe do Núcleo de Contratos, em 19/11/2024, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1919595** Código CRC: **75C7693F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00047666/2024-89

1919595v3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELISAMA DE MELO OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com sede na R AVAI, 34 – Vila Bertioga – SP, CEP: 03188-020, inscrita no CNPJ sob o nº 52.791.518/0001-94, representada neste ato pela Srª. ELISAMA DE MELO OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, atesta para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e atestado de execução referente à prestação de serviços de emissão e gestão de passagens aéreas à Contratante, executou os serviços de Gerenciamento e Agenciamento de viagens, prestando os serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos, com todo o suporte técnico e operacional necessário, conforme descrito abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade	Destino
serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos	36	36 trechos nacional

Cumprindo assim satisfatoriamente com o bom desempenho operacional de suas atividades, no período de 01/05/2024 à 12/12/2024, registramos nada constando em nosso registro até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente, a empresa AFEFE TURISMO LTDA, empresa com sede à Rua Manuel Leiroz, nº 230, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.3630001-48, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Guilherme Santos Bispo Vitor, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 43.056.757-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.598.528-61, com endereço na Rua Manuel Leiroz, nº 230 – Apto 1606, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), doravante denominada CONTRATADA.

São Paulo, 12/12/2024

Documento assinado digitalmente
 ELISAMA DE MELO OLIVEIRA
Data: 12/12/2024 18:32:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISAMA DE MELO OLIVEIRA Sócia - Proprietária

ELISAMA DE MELO OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 52.791.518/0001-94
(11) 9 4598 1752 - elisslove02@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ELISAMA DE MELO OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com sede na R AVAI, 34 – Vila Bertioga – SP, CEP: 03188-020, inscrita no CNPJ sob o nº 52.791.518/0001-94, representada neste ato pela Srª. ELISAMA DE MELO OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, atesta para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e atestado de execução referente à prestação de serviços de emissão e gestão de passagens aéreas à Contratante, executou os serviços de Gerenciamento e Agenciamento de viagens, prestando os serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos, com todo o suporte técnico e operacional necessário, conforme descrito abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade	Destino
serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos	08	08 trechos nacional

Cumprindo assim satisfatoriamente com o bom desempenho operacional de suas atividades, no período de 31/01/2024 à 30/04/2024, registramos nada constando em nosso registro até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente, a empresa AFEFE TURISMO LTDA, empresa com sede à Rua Manuel Leiroz, nº 230, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.3630001-48, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Guilherme Santos Bispo Vitor, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 43.056.757-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.598.528-61, com endereço na Rua Manuel Leiroz, nº 230 – Apto 1606, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), doravante denominada CONTRATADA.

São Paulo, 30/04/2024

Documento assinado digitalmente
 ELISAMA DE MELO OLIVEIRA
Data: 22/05/2024 12:45:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISAMA DE MELO OLIVEIRA Sócia - Proprietária

ELISAMA DE MELO OLIVEIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 52.791.518/0001-94
(11) 9 4598 1752 - elisslove02@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EM FAVOR DE:

Razão Social: **AFEFE TURISMO LTDA**

CNPJ: 53.431.363/0001-48

Endereço Completo: **R MANUEL LEIROZ, 230 - VILA PENTEADO - SÃO PAULO - 03.735-180 - SP**

A **DELGUES REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.751.621/0001-11**, declara que a empresa **AFEFE TURISMO** prestou serviços de agenciamento de viagens com início em 1 de abril de 2024, para atender as necessidades dos representantes da empresa que atendem clientes nos estados Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

MÊS/2024	SERVIÇO
Abril/2024	18 passagens nacionais (ida e volta)
Maió/2024	24 passagens nacionais (ida e volta)
Junho/2024	22 passagens nacionais (ida e volta)
Julho/2024	24 passagens nacionais (ida e volta)
Agosto/2024	24 passagens nacionais (ida e volta)

A empresa **AFEFE TURISMO** emitiu, ao todo, 112 passagens aéreas nacionais, executando os serviços de acordo com as expectativas e prazos, todos com excelente atendimento.

A empresa se mostra totalmente profissional e competente na execução das atividades, atendendo às nossas demandas com agilidade e precisão, demonstrando confiança para parcerias de negócios.

Diante do exposto, manifestamos nossa satisfação com os serviços prestados pela **AFEFE TURISMO** e a recomendamos para futuras parcerias.

Volta Redonda, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO FONSECA RODRIGUES**
Data: 07/08/2024 08:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO FONSECA RODRIGUES
088.449.607-45
REPRESENTANTE LEGAL

Porto Alegre, 25 de Junho de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a agência AFEFE TURISMO LTDA, portadora do **CNPJ 53.431.363/0001-48** localizada à Rua **RUA MANUEL LEIROZ, 230, VILA PENTEADO, SAO PAULO/SP** é detentora de crédito conosco e se encontra regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Dispondo de emissões nacionais (GOL, LATAM, AZUL, PASSAREDO e outras) e internacionais (EMIRATES, AIR FRANCE, KLM, BRITISH AIRWAYS, IBERIA, AIR EUROPA e demais) das principais cias aéreas.

Este Atestado de Capacidade Técnica é válido por 60 dias e não extingue futuros débitos que venham a ser apurados.



SKYTEAM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Élis Rodrigues Filho – Gerente Relacionamento

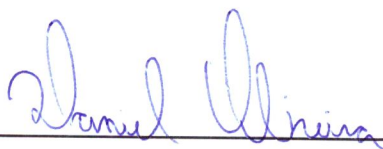
São Paulo, 03 de junho de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa SKYTEAM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Nº IATA 57511941, registrada no CNPJ 03.007.698/0001-65, endereço R. Gen. Câmara, 365 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-230, é possuidora de crédito junto a Air Europa Linhas aéreas Espanholas, estando autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais desta companhia.

Até o presente momento é cumpridora de suas obrigações junto a Air Europa, possuindo capacidade técnico-operacional, estando com sua situação rigorosamente em dia, tendo efetuado todos os pagamentos nos prazos estabelecidos. Esse atestado é valido por 90 dias.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel Oliveira', written over a horizontal line.

Daniel Oliveira

Coordenador de Suporte Comercial



Atestado de Capacidade Técnica

GOL LINHAS AEREAS S.A., com sede na Pça Senador Salgado Filho, S/Nº, SL GER BCK OFFICE EIXOS 46-48 O-P, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-340, inscrita no CNPJ 07.575.651/0001-59, declara para fins de licitação, que a agência SKY TEAM AGENCIA DE VIAGENS E TURIS, inscrita no CNPJ 03.007.698/0001-65, localizada à RUA GENERAL CÂMARA 365, 7 AND, CENTRO, CEP 90010-230, PORTO ALEGRE, RS, esta autorizada a emitir e comercializar as passagens aéreas nacionais e internacionais desta empresa, atestando sua capacidade técnica.

A presente declaração possui prazo de validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

São Paulo, 12 de Maio de 2025

Fábio Pereira Teixeira
Gerente Adm Financeiro
GOL Linhas Aéreas



Rua Ática, 673
Vila Alexandria
CEP 04634-042
São Paulo - SP - Brasil

DECLARAÇÃO

Carta nº 00121/2025

Declaramos para os devidos fins que, a agência **SKY TEAM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** Portadora do **CNPJ: 03.007.698/0001-65**, localizada **R GENERAL CAMARA, 365 – ANDAR 02; CENTRO HISTORICO – PORTO ALEGRE /RS - CEP: 90.010-230**, é detentora de crédito conosco e se encontra em situação regular perante os cadastros desta empresa até a presente data.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias e somente enquanto perdurar a situação de crédito da empresa supramencionada, além disso, não impede que eventuais débitos sejam apurados.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Angelita Moreira de Oliveira

2746C86BF5CB4CB...

Angelita Moreira de Oliveira

LATAM AIRLINES GROUP

Certificate Of Completion

Envelope Id: DBA61F77-055C-4B73-B989-0CB528DCBF52		Status: Completed
Subject: RITM17929826 - 04.04.2025 - CARTA DE IDONEIDADE - SKY TEAM AGENCIA DE V...		
Source Envelope:		
Document Pages: 1	Signatures: 1	Envelope Originator:
Certificate Pages: 5	Initials: 0	Jenny Gaviria
AutoNav: Enabled		6500 Nw 22nd St
Envelopeld Stamping: Enabled		Miami, FL 33122-2234
Time Zone: (UTC-05:00) Bogota, Lima, Quito, Rio Branco		jennylorena.accenture@latam.com
		IP Address: 179.0.72.89

Record Tracking

Status: Original	Holder: Jenny Gaviria	Location: DocuSign
4/4/2025 9:51:13 AM	jennylorena.accenture@latam.com	

Signer Events

Angelita Moreira de Oliveira
ANGELITA.OLIVEIRA@LATAM.COM
LATAM AIRLINES GROUP

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Angelita Moreira de Oliveira
274CC86BF5CD4CD...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 163.116.233.51

Timestamp

Sent: 4/4/2025 9:54:18 AM
Viewed: 4/4/2025 2:21:26 PM
Signed: 4/4/2025 2:21:31 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events

Jefferson
JeffersonSantos.ACCENTURE@latam.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Suellen Da
SUELLENDASILVA.ACCENTURE@LATAM.COM
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/25/2024 11:46:43 AM
ID: 4249518c-dad6-4ee9-aed7-e95d0555d86f

Adolfo Guevara
adolfoguevara.accenture@latam.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

COPIED

COPIED

Sent: 4/4/2025 9:54:18 AM
Viewed: 4/4/2025 10:18:51 AM

Sent: 4/4/2025 2:21:32 PM
Viewed: 4/7/2025 6:15:12 AM

Sent: 4/4/2025 2:21:33 PM

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/4/2025 9:54:18 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/4/2025 2:21:26 PM
Signing Complete	Security Checked	4/4/2025 2:21:31 PM
Completed	Security Checked	4/4/2025 2:21:33 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LATAM Airlines Group (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LATAM Airlines Group:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: grpcmpusa@lanchile.com

To advise LATAM Airlines Group of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LATAM Airlines Group

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LATAM Airlines Group

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to grpcmpusa@lanchile.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LATAM Airlines Group as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LATAM Airlines Group during the course of your relationship with LATAM Airlines Group.



ATESTADO 0003.2024

Atestado de Capacidade Técnica

A BEAB TECH CONSULTING LTDA, com sede na Rua Carlos Paeta, 141 – Vila Liviero – SP, CEP: 04187-100, inscrita no CNPJ sob o nº 52.476.924/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Gabe Abreu, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, atesta para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e atestado de execução referente à prestação de serviços de emissão e gestão de passagens aéreas à Contratante, executou os serviços de Gerenciamento e Agenciamento de viagens, prestando os serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos, com todo o suporte técnico e operacional necessário, conforme descrito abaixo:

Descrição do Serviço	Quantidade	Destino
serviços de fornecimento de passagens aéreas, através de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos	88	88 trechos nacional

Cumprindo assim satisfatoriamente com o bom desempenho operacional de suas atividades, no período de 06/05/2024 à 12/12/2024, registramos nada constando em nosso registro até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente, a empresa AFEFE TURISMO LTDA, empresa com sede à Rua Manuel Leiroz, nº 230, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.3630001-48, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Guilherme Santos Bispo Vitor, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 43.056.757-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 425.598.528-61, com endereço na Rua Manuel Leiroz, nº 230 – Apto 1606, Vila Penteado, em São Paulo/SP (CEP: 03.735-180), doravante denominada CONTRATADA.

São Paulo, 12/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br GABE ABREU DE ARAUJO
Data: 12/12/2024 18:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabe Abreu
Sócio - Proprietário
BEAB TECH CONSULTING LTDA - 52.476.924/0001-62
beab@beabtech.com.br



11 91982.3476 | www.beabtech.com.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35262910097	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/01/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2024	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL AFEFE TURISMO LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J. 53.431.363/0001-48	ENDEREÇO RUA MANUEL LEIROZ			NÚMERO 230	COMPLEMENTO APT 1606		
BAIRRO VILA PENTEADO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03735-180	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME GUILHERME SANTOS BISPO VITOR							
ENDEREÇO RUA MANUEL LEIROZ				NÚMERO 230	COMPLEMENTO APT 1606		
BAIRRO VILA PENTEADO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 03735-180	RG 430567571	
CPF 425.598.528-61	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/03/2025	NÚMERO 1.080.844/25-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262910097 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/05/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.431.363/0001-48
Razão Social: AFEFE TURISMO LTDA
Endereço: R MANUEL LEIROZ 230 AP 1606 / VILA PENTEADO / SAO PAULO / SP / 03735-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218426199065903

Informação obtida em 18/06/2025 14:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



04/06/2025

0087053073

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1775199**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AFEFE TURISMO LTDA, CNPJ: 53.431.363/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087053073**



12/03/2025

0084757140

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9552574**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

AFEFE TURISMO LTDA, CNPJ: 53.431.363/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0084757140





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0452567 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 53.431.363/

Contribuinte: AFEFE TURISMO LTDA

Liberação: 18/02/2025

Validade: 17/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.949.118-9- Início atv :09/01/2024 (R MANUEL LEIROZ, 230 - CEP: 03735-180)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:38:30 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6E48424C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFEFE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.431.363/0001-48

Certidão nº: 9187169/2025

Expedição: 18/02/2025, às 12:02:37

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFEFE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.431.363/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

AFEFE TURISMO LTDA

Número do cadastro

53.431.363/0001-48

Consulte a autenticidade



Data de validade:

19/02/2024 a 19/02/2026

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.431.363/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040698511-02

Data e hora da emissão 22/04/2025 14:31:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.431.363/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050756325-31

Data e hora da emissão 23/05/2025 14:10:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



24/02/2025

0084322496

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9124124**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AFEFE TURISMO LTDA, CNPJ: 53.431.363/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0084322496





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AFEFE TURISMO LTDA
CNPJ: 53.431.363/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:33 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **3AF9.D629.2A7D.9235**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A Afe Turismo LTDA, inscrita no CNPJ 53.431.363/0001-48, reconhece a importância da preservação ambiental e da responsabilidade corporativa no enfrentamento das mudanças climáticas. Em consonância com a Lei 12.187/2009, que estabelece a Política Nacional sobre Mudanças do Clima (PNMC), a nossa empresa está comprometida em adotar práticas e políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e contribuam para a mitigação dos impactos ambientais relacionados às nossas atividades.

2. Contexto da Lei 12.187/2009

A Lei 12.187/2009 institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima e estabelece diretrizes para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a adaptação às suas consequências. A PNMC busca promover um desenvolvimento sustentável que equilibre as necessidades econômicas, sociais e ambientais, e engaja diversos setores da sociedade na construção de soluções eficazes para a crise climática.

3. Compromissos da Afe Turismo LTDA

A Afe Turismo LTDA, em conformidade com a Lei 12.187/2009, assume os seguintes compromissos:

3.1. Implementação de Práticas Sustentáveis

- **Gestão de Resíduos:** Implementaremos um programa de gestão de resíduos que inclua a redução, reutilização e reciclagem de materiais, bem como a disposição adequada de resíduos gerados por nossas operações.
- **Economia de Energia:** Promoveremos a eficiência energética em nossas operações, buscando reduzir o consumo de energia e investir em fontes de energia renovável sempre que possível.
- **Água:** Adotaremos medidas para a conservação e uso responsável da água, implementando práticas que reduzam o consumo e previnam a poluição dos recursos hídricos.

3.2. Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa

- **Avaliação e Monitoramento:** Realizaremos avaliações periódicas das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às nossas atividades e implementaremos estratégias para sua redução.
- **Compensação de Emissões:** Sempre que possível, adotaremos projetos de compensação de carbono, como o plantio de árvores e a participação em iniciativas de créditos de carbono.



3.3. Educação e Conscientização

- **Treinamento de Funcionários:** Ofereceremos treinamentos regulares para nossos colaboradores sobre práticas sustentáveis e a importância da redução de impactos ambientais.
- **Campanhas de Conscientização:** Desenvolveremos campanhas de conscientização para nossos clientes e parceiros sobre a importância da sustentabilidade e como podem contribuir para a preservação ambiental.

3.4. Parcerias e Certificações

- **Parcerias Sustentáveis:** Buscaremos estabelecer parcerias com fornecedores e parceiros que compartilhem nossos valores de sustentabilidade e compromisso com a redução dos impactos ambientais.
- **Certificações Ambientais:** Trabalharemos para obter certificações ambientais reconhecidas, como a ISO 14001, que comprovem nosso compromisso com a gestão ambiental eficiente.

4. Monitoramento e Relatórios

- **Relatórios Anuais:** Publicaremos relatórios anuais sobre nossas práticas e resultados em relação às metas de sustentabilidade e às ações implementadas para reduzir os impactos ambientais.
- **Auditorias Internas:** Realizaremos auditorias internas para assegurar que nossas práticas estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Lei 12.187/2009 e com nossos compromissos de sustentabilidade.

5. Conclusão

A Afefe Turismo LTDA reafirma seu compromisso com a Lei 12.187/2009 e com a Política Nacional sobre Mudanças do Clima, reconhecendo que é essencial para o futuro do nosso planeta e para a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Estamos determinados a incorporar práticas sustentáveis em todas as nossas operações e a colaborar com nossos stakeholders para promover um desenvolvimento mais equilibrado e responsável.

6. Contato

Para mais informações sobre nossas iniciativas de sustentabilidade e como estamos implementando os compromissos estabelecidos, favor entrar em contato conosco:



Afe Turismo LTDA

CNPJ: 53.431.363/0001-48 - Contato: (11) 99852-5439

 Documento assinado digitalmente
FABIO DOS SANTOS VELOSO
Data: 12/05/2025 15:14:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO DOS SANTOS VELOSO

CPF 430.755.968-17

REPRESENTANTE LEGAL



A Afe Turismo LTDA, inscrita no CNPJ 53.431.363/0001-48, reconhece a importância da preservação ambiental e da responsabilidade corporativa no enfrentamento das mudanças climáticas. Em consonância com a Lei 12.187/2009, que estabelece a Política Nacional sobre Mudanças do Clima (PNMC), a nossa empresa está comprometida em adotar práticas e políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e contribuam para a mitigação dos impactos ambientais relacionados às nossas atividades.

2. Contexto da Lei 12.187/2009

A Lei 12.187/2009 institui a Política Nacional sobre Mudanças do Clima e estabelece diretrizes para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a adaptação às suas consequências. A PNMC busca promover um desenvolvimento sustentável que equilibre as necessidades econômicas, sociais e ambientais, e engaja diversos setores da sociedade na construção de soluções eficazes para a crise climática.

3. Compromissos da Afe Turismo LTDA

A Afe Turismo LTDA, em conformidade com a Lei 12.187/2009, assume os seguintes compromissos:

3.1. Implementação de Práticas Sustentáveis

- **Gestão de Resíduos:** Implementaremos um programa de gestão de resíduos que inclua a redução, reutilização e reciclagem de materiais, bem como a disposição adequada de resíduos gerados por nossas operações.
- **Economia de Energia:** Promoveremos a eficiência energética em nossas operações, buscando reduzir o consumo de energia e investir em fontes de energia renovável sempre que possível.
- **Água:** Adotaremos medidas para a conservação e uso responsável da água, implementando práticas que reduzam o consumo e previnam a poluição dos recursos hídricos.

3.2. Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa

- **Avaliação e Monitoramento:** Realizaremos avaliações periódicas das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às nossas atividades e implementaremos estratégias para sua redução.
- **Compensação de Emissões:** Sempre que possível, adotaremos projetos de compensação de carbono, como o plantio de árvores e a participação em iniciativas de créditos de carbono.



3.3. Educação e Conscientização

- **Treinamento de Funcionários:** Ofereceremos treinamentos regulares para nossos colaboradores sobre práticas sustentáveis e a importância da redução de impactos ambientais.
- **Campanhas de Conscientização:** Desenvolveremos campanhas de conscientização para nossos clientes e parceiros sobre a importância da sustentabilidade e como podem contribuir para a preservação ambiental.

3.4. Parcerias e Certificações

- **Parcerias Sustentáveis:** Buscaremos estabelecer parcerias com fornecedores e parceiros que compartilhem nossos valores de sustentabilidade e compromisso com a redução dos impactos ambientais.
- **Certificações Ambientais:** Trabalharemos para obter certificações ambientais reconhecidas, como a ISO 14001, que comprovem nosso compromisso com a gestão ambiental eficiente.

4. Monitoramento e Relatórios

- **Relatórios Anuais:** Publicaremos relatórios anuais sobre nossas práticas e resultados em relação às metas de sustentabilidade e às ações implementadas para reduzir os impactos ambientais.
- **Auditorias Internas:** Realizaremos auditorias internas para assegurar que nossas práticas estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Lei 12.187/2009 e com nossos compromissos de sustentabilidade.

5. Conclusão

A Afefe Turismo LTDA reafirma seu compromisso com a Lei 12.187/2009 e com a Política Nacional sobre Mudanças do Clima, reconhecendo que é essencial para o futuro do nosso planeta e para a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Estamos determinados a incorporar práticas sustentáveis em todas as nossas operações e a colaborar com nossos stakeholders para promover um desenvolvimento mais equilibrado e responsável.

6. Contato

Para mais informações sobre nossas iniciativas de sustentabilidade e como estamos implementando os compromissos estabelecidos, favor entrar em contato conosco:



Afe Turismo LTDA

CNPJ: 53.431.363/0001-48 - Contato: (11) 99852-5439

 Documento assinado digitalmente
FABIO DOS SANTOS VELOSO
Data: 12/05/2025 15:14:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABIO DOS SANTOS VELOSO

CPF 430.755.968-17

REPRESENTANTE LEGAL